



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 079/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei pela presente portaria,

RESOLVE:

Art.1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Pedro da Cipa-MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, Drenagem Superficial, Drenagem Profunda e Sinalização, nas vias Av. Prefeito Ivo Santana T01, Av. Prefeito Ivo Santana T02, Rua Nova T01, Rua Nova T02, Rua Bahia T01, Rua Bahia T02, Rua Bahia T03, Rua Senador T01, Rua Senador T02, Rua Senador T03, Rua Senador T04, Rua Senador T05, Rua Heleninha 01, Rua Boa Vista T01, Rua Boa Vista T02, Rua Ceará, Rua Salvador, Rua Fortaleza, Rua Dona Helena, Rua Heleninha, Rua Dois, do Município de São Pedro da Cipa/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E SINALIZAÇÃO META FÍSICA: 21.897,22 m ²	DIEFERSON CAMPOS DOS SANTOS CREA MT 37460

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: RICARDO MENDES MARÇAL
CREA: MT047789



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de novembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

**RICARDO MENDES MARÇAL
ENGENHEIRO CIVIL – RESPONSÁVEL TEC. DA ANÁLISE DA
PREFEITURA
CREA-MT 047789.**